



UFAM

BOLETIM UFAM

062^a EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 01/09/2025

PORTARIA N° 28/2025 – FAARTES, de 20 de agosto de 2025

Art. 1º - PRORROGAR, com os servidores abaixo identificados, a Comissão de Sindicância Investigativa, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.042878/2022-63, referentes a possível conduta inadequada de discente no âmbito da Faculdade de Artes - FAARTES, bem como demais fatos e atos conexos. Presidente: Prof. José Mário Silva de Oliveira - FAARTES SIAPE: nº 2996115 Membro: Profa. Orlane Pereira Freires - FAARTES SIAPE: nº 2623948 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 68/2025 – FES, de 29 de agosto de 2025

Art. 1º - ALTERAR, a contar desta data, a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 48, de 30 de junho de 2025. Art. 2º - Dispensar o servidor ANDERSON LITAIF FEITOSA DA COSTA, SIAPE N° 2629965, da função de Presidente da referida comissão, e designar o servidor RICARDO JORGE DA CUNHA COSTA NOGUEIRA, SIAPE N° 2556404, para exercer a presidência. Art. 3º - A Comissão passa a viger com a seguinte composição: Presidente: RICARDO JORGE DA CUNHA COSTA NOGUEIRA - SIAPE N° 2556404 Membro: BARTOLOMEU MIRANDA PEREIRA - SIAPE N° 2312318 Membro: ANDERSON LITAIF FEITOSA DA COSTA - SIAPE N° 2629965 Membro Suplente: AFRÂNIO DE AMORIM FRANCISCO SOARES FILHO - SIAPE N° 1168993 Secretário: PAULO SÉRGIO MARINHO CRUZ - SIAPE N° 1659386 Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA N° 34/2025 – CORREG, de 01 de setembro de 2025

Art. 1º - RECOMPOR, com os servidores abaixo designados, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.047495/2023-62, referentes à averiguação da responsabilidade de discente do curso de Física por condutas inadequadas em relação à docente, bem como demais fatos e atos conexos. Presidente: José Cleto Barros Gomes - Doc./ICE/SIAPE: nº 2777828 Membro: Helder Manuel da Costa Santos - Doc./ICE/SIAPE: nº 1549300 Jane Maria Castro Guidão - Téc. Adm./PROEG/SIAPE: nº 1106771 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



UFAM

062^a EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 01/09/2025
